

SINDSERV INFORMATIVO

SÃO BERNARDO DO CAMPO | ANO XVI | 2024 | GESTÃO EXPERIÊNCIA E RENOVAÇÃO



ATENÇÃO SERVIDORES E SERVIDORAS: A REFORMA ADMINISTRATIVA AINDA É UMA AMEAÇA A TODOS OS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO

Servidor e servidora, o fantasma da Reforma Administrativa, que sucateia e fragiliza o serviço público, ainda paira em todo o país. Portanto, é preciso posicionar-se veementemente contra a proposta de emenda à Constituição (PEC) da reforma administrativa, apresentada pelo governo federal durante o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro. A proposta é mais um golpe contra o funcionalismo, colocando o servidor público como o centro dos problemas econômicos do país. NÃO CAIA NESSA CONVERSA! As alterações na máquina pública que constam na reforma fazem parte de grande acordo realizado durante o período de pandemia no Brasil. Para auxiliar estados e municípios

com o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, o Governo Federal flexibilizou, à época, regras orçamentárias e renegociou dívidas com a União. Entretanto, colocou como contrapartida o congelamento de salários dos servidores. Pra piorar, as bases da reforma administrativa colocam o servidor como um verdadeiro inimigo, fazendo jus à expressão utilizada por Paulo Guedes, ex-ministro da Economia de Bolsonaro. **Vale lembrar:** os pontos mais severos da reforma são o fim da estabilidade para novos servidores, redução do número de carreiras, fim da progressão automática por tempo de serviço, criação de contrato de trabalho temporário e estímulo à contratação pela CLT

por concurso, redução de salário iniciais e ampliação de prazo para chegada ao topo da carreira (além de aproximação com salários do setor privado), avaliação de desempenho, entre outros. Portanto, a reforma é péssima para o servidor público e vem na toada de uma série de retirada de direitos históricos do brasileiro, datados da Constituição de 1988. É preciso alertar cada um dos colegas do setor público, já que a reforma ainda está na pauta da Câmara dos Deputados e Deputadas, em Brasília, sempre à espreita de deputados ligados ao bolsonarismo e extrema-direita. Outro ponto importante que vale ser lembrado é que cada um dos itens da reforma tem foco no funcionalismo federal,

mas em forma de “cascata” foi implantado em estados e municípios. Toda essa movimentação faz parte do projeto conservador que se instalou no país. A insatisfação com a política virou base para mudanças que, no fim das contas, afetam a população e nós, servidores e servidoras públicas. Não nos esqueçamos, em São Bernardo já sofremos com as reformas da Previdência, terceirização em massa de setores da Educação e, sobretudo, da Saúde – sempre atacando direitos sociais – além do corte no número de servidores (sem concursos em número suficiente na cidade). É preciso dizer ‘NÃO’ à reforma administrativa e dar um basta na retirada de direitos.

**SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO –
SINDSERV SBC
CNPJ/MF n.º 55.062.533/0001-90**

EDITAL CONVOCATÓRIO DAS ELEIÇÕES

Venho através do presente Edital, na qualidade de Presidente do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo, **convocar Eleições**, assembleia geral ordinária de eleições nos termos do inciso III do art. 31 do Estatuto, com base e fundamento no artigo 79 e seguintes do Estatuto, **que se realizará no dia 10 de Outubro de 2024**, na base Sindical desta Entidade, para renovação da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo, e respectivos suplentes, **ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação do presente edital, para registro de chapas**. O requerimento de pedido de registro de chapa, acompanhado de cópias dos documentos previstos no artigo 91 do Estatuto, cujo modelo se encontra na sede do sindicato, e das fichas de qualificações (todos em três vias), deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral e entregues na Sede Social do Sindicato, na Secretaria Eleitoral, devendo ser assinado por todos integrantes da chapa. Somente serão aceitos os requerimentos em que as chapas apresentem o número de candidatos na forma prevista no Estatuto e que estejam acompanhados de ficha de qualificação assinada pelo candidato. A Secretaria Eleitoral do Sindicato funcionará em dias úteis, das 09h às 17h para registro de chapas, onde se encontrará pessoa habilitada a fornecer todas as informações necessárias ao processo eleitoral. Neste ato, nos termos dos artigos 85, 86, 88 e 89 do Estatuto Sindical, convoco os servidores associados ininterruptamente ao sindicato no mínimo há 6 (seis) meses (contados do dia da Assembleia) e em dia com as obrigações estatutárias, para participarem de ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 13 de Setembro de 2024, às 18h30 em primeira chamada, e às 19h em segunda chamada, na Sede do SINDSERV SBC, estabelecido na Rua Caetano Zanella, n.º 90 - Centro, São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09721-100, para eleição da COMISSÃO ELEITORAL. Os votos serão colhidos por meio de **1 (uma) urna fixa que será instalada na Sede do Sindicato, estabelecido na Rua Caetano Zanella, n.º 90 - Centro, São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09721-100, que funcionará no horário das 8h às 19h30 e 20 (vinte) urnas itinerantes, que percorrerão os postos de trabalhos, cujos locais serão deliberados posteriormente pela Comissão Eleitoral, e que funcionarão no horário das 7h às 20 h, de acordo com o funcionamento de cada repartição**. Caso haja empate entre as chapas mais votadas haverá nova Eleição, conforme previsto no artigo 122 do Estatuto, a ser realizada no dia 24 de Outubro de 2024, com as mesmas urnas fixas e itinerantes da primeira eleição, bem como, mesmos horários e locais definidos nesse Edital, limitadas às chapas em questão. Cópia deste Edital será afixada na Sede do Sindicato, bem como, será publicado, pelo menos uma vez, no Boletim Informativo do Sindicato.

São Bernardo do Campo, 6 de Setembro de 2024.

DINAILTON SOUZA CERQUEIRA
Presidente do Sindicato